

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados o Adiamento da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, para a contratação de empresa especializada em serviços de construção de 02 (dois) sistemas de Abastecimento de Água nos povoados Boa Vista e Taboquinha zona rural do Município de Buriti, para o dia 11 de julho de 2022, às 09h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 05 de julho de 2022.

Alex Andrey Lopes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: 6edafb37cac53d6b4df4b5dc1f84f4bf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.** O Presidente do IMPRESEC, Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação por inexigibilidade, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** O Instituto Municipal Previdência Social dos Servidores de Carolina/MA - IMPRESEC, CNPJ nº 08.067.636/0001 - 18. **CONTRATADA:** Albuquerque, Asevedo & Leime-Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.772.975/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rayman Lima Mendonça - Presidente do IMPRESEC, CPF nº 742.188.083-68 e Haynner Asevedo da Silva, portador do RG nº 447294 - SSP/TO, CPF nº 040.333.051-30, OAB 9375. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13 - IMPRESEC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 09.272.0032.2.067- Manutenção do Inst. Mun. de Previdência Social dos Servidores de Carolina. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 05 de julho de 2022. **RAYMAN LIMA MENDONÇA-** Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: cfb1cb51452f72abdcac60365fa15738

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 077-07-2022**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 077-07-2022**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo nº 006/2022  
Rubrica:

**PROCESSO N.º: 077-07-2022**

**NOME: AMAURI PIMENTEL DOS SANTOS**

**CPF/CNPJ: 699.239.653-68**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Brasil, n.º 1765 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-001-1765: medindo 7,80 metros de frente com a Avenida Brasil; pelos fundos medindo 8,60 metros limitando com o terreno de Wilson Maciel Pinheiro; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 29,20 metros limitando com o terreno de Francisco das Chagas Santos, seguindo pelo mesmo sentido medindo 2,80 metros limitando com o terreno de Claudeni da Silva Santos; e pelo lado esquerdo medindo 31,80 metros limitando com o terreno de Maria Aparecida Miranda; fechando o seu perímetro com 80,20 metros lineares e uma área de 261,40 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Julho de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**

**Assessor Técnico de Administração**

**Port. 009/2021**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA